

### **MIDAS**

#### Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 888054255

Data/Hora de impressão: 29/06/2020 16:02:32

CPF do declarante: 888.054.255-91

**ND:** 05/72.599.086

Data/Hora Entrega: 04/10/2019 09:33:38

Meio de Entrega: M-IRPF Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: RETIFICADORA

Situação: MALHA FISCAL

Entregue com certificado: NÃO

# FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO RETIFICADORA № 001

#### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante  888.054.255-91  NELSON SIMOES RIBEIRO JUNIOR				Telefone	Telefone	
Endereço RUA R CLARA NUNES			Número 558	Complemento AP 902 A		
Bairro/Distrito	CEP	Município		'	UF	
PITUBA	41810-425	SALVADOR			BA	
				(Valore	es em Reais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS					117.135,05	
IMPOSTO DEVIDO					16.866,50	
IMPOSTO A RESTITUIR					2.309,60	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR					0,00	
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE					0,00	
RESTITUIÇÃO						
CÓDIGO DO BANCO					341	
AGÊNCIA BANCÁRIA					7074	
CONTA PARA CRÉDITO					02340-4	

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 04/10/2019 às 09:33:38 3650676841

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

#### IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

Sr(a) NELSON SIMOES RIBEIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 888.054.255-91. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 04/10/2019, às 09:33:38, é:

15.58.42.51.20 - 83

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato de DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.